



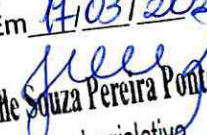
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 40 /2020

O Vereador que este subscreve nos termos do Art. 114 do Regimento Interno desta Casa solicita a Mesa Diretora que faça realizar no dia 19 de março 2020, Sessão Especial para receber os Secretários Alysson Bestene- Secretário Estadual de Saúde do Acre – SESACRE e Oteniel Almeida – Secretário Municipal de Saúde do Município de Rio Branco – SEMSA para expor os planos de contingência já adotados e a serem adotados pelo Estado e Município para prevenção e tratamento de eventuais casos do Coronavírusno Município de Rio Branco.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 17 de março de 2020.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

16^a APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
Em 17/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde, o coronavírus (COVID-19) é uma família de vírus, altamente contagiosa, que causa infecções respiratórias, cujos principais sintomas são febre, tosse e dificuldade de respirar. Sua disseminação ocorre pelo ar ou de pessoa para pessoa, isto é, a contaminação se dá por gotículas respiratórias ou contato próximo (cerca de 1 metro da pessoa infectada)¹.

Como é de conhecimento, o coronavírus já se espalhou por todos os continentes e infectou cerca de 121 mil pessoas no mundo, provocando cerca de 4,3 mil mortes², de forma que a OMS já declarou que há pandemia.

A situação é tão grave que, recentemente, na Itália, o surto do vírus atingiu 15.113 pessoas, de 21/02 a 12/03, sendo que nos últimos dias, morreram, em decorrência da doença, 189 italianos³, o que justificou fechamento de órgãos públicos, de estabelecimentos e todo tipo de restrição de circulação de seus habitantes⁴.

No Brasil, os números atualizados pelo Ministério da Saúde, até esta data, dão conta de 151 casos confirmados, sendo que em São Paulo está concentrada a maioria dos infectados (com 42), além de centenas de casos sob investigação⁵.

O pior problema é que o número de infectados no país sofrerá um expressivo aumento nas próximas semanas, segundo projeções realizadas pelo próprio Ministério da Saúde, que emitiu alerta aos hospitais sobre a situação de surto do COVID-19⁶.

Como o vírus é altamente contagioso, dentre as medidas de prevenção está a restrição de circulação, o que diminuirá o contato pessoal, que é o principal vetor de transmissão. Não foi por outro motivo que nos países que já foram atingidos, a solução encontrada pelo poder público local foi o fechamento de órgãos e o cancelamento de eventos de toda espécie.

Medidas desta natureza devem ser tomadas o mais rápido possível, pois certamente serão eficazes contra a proliferação do coronavírus, algo que evitará o contágio e óbitos. O pedido desta sessão especial tem, portanto, o interesse de saber às medidas já adotadas e a serem adotadas pelo Estado e Município para prevenção e tratamento de eventuais casos no Município de Rio Branco.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 17 de março de 2020.


Eduardo Farias
Vereador
Líder do PCdoB

¹ <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus/sobre-a-doenca#casossuspeito>

² <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/coronavirus-pandemia-oms/>

³ <https://exame.abril.com.br/mundo/eua-registra-1-264-casos-de-coronavirus-numero-de-mortes-sobe-a36/>

⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-03/coronavirus-italia-impoe-restricoes-epopulacao-deve-ficar-em-casa>

⁵ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/13/casos-confirmados-de-novo-coronavirus-no-brasil-em-13-de-marco.ghtml>

⁶ <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2020/03/casos-de-coronavirus-devem-comecar-acrescer-exponencialmente-no-brasil.shtml>